INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, a ser ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), em sua sede, nesta capital, sem interrupção, até 31.12.2021.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 9199412/2017	**PARECER Nº** 0693/2018	**APROVADO EM:** 04.09.2018

I – RELATÓRIO

Saulo Henrique dos Santos Esteves, diretor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura - Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

O CEPEP é uma instituição de direito privado, tem sede na Avenida da Universidade, nº 3228, bairro Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.605.932/0002-26, com Censo Escolar nº 23244330.

A direção desse Centro está sob a responsabilidade de Saulo Henrique dos Santos Esteves, bacharel em Administração, Registro nº 9306, e especialista em Gestão Escolar; pela secretaria escolar responde Maria do Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145; pela coordenação do curso responde Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, tecnólogo em Mecatrônica Industrial, Registro de nº 2155, e engenheiro agrônomo; e Clívia Kellen Almeida Silva, graduada em engenharia civil, é a orientadora do estágio supervisionado.

O corpo docente é composto por dez professores, todos portadores de autorização temporária concedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).

O Projeto Pedagógico define a identidade do Centro e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar o seu propósito final. O Plano de Curso apresentado baseia-se na legislação vigente.

Cont./Parecer Nº 0693/2018

A proposta do curso Técnico em Agrimensura é habilitar profissionais capazes de realizar levantamentos e implantações topográficas e geodésicas, executar, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis, interpretar fotografias aéreas ou imagens de satélites, elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados e participar do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

A previsão de oferta é de quatro turmas com quarenta alunos cada.

A organização curricular comporta dois Módulos sequenciais e articulados, com uma carga horária de 1.200 horas, acrescida de quatrocentas, destinadas ao estágio supervisionado.

O Estágio Supervisionado é obrigatório, com quatrocentas horas, e ocorrerá nas seguintes instituições conveniadas com o CEPEP:

1. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.;
2. Instituto Euvaldo Lodi.;
3. *All Service* Empresarial;
4. Mota Machado & Oregon SPE XXXIII Construções e Incorporações;
5. Engeplan Engenharia Ltda.;
6. PHD Construções e Serviços Ltda.; e
7. View Arquitetura e Engenharia Ltda.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Agrimensura

Módulo I

Disciplinas	Carga Horária
Legislação e Ética Profissional	40
Matemática Aplicada à Topografia	80
Informática Aplicada	80
Desenho Técnico	80
Português Instrumental	40
Geomorfologia	40
Cartografia	40
Topografia e Levantamento Hidrográfico	200
Carga Horária do Módulo I	**600**

Cont./Parecer Nº 0693/2018

Módulo II

Disciplinas	Carga Horária
Higiene e Segurança do Trabalho	40
Desenho Técnico Topográfico	80
Gestão Aplicada	40
Geodésia	40
Georreferenciamento	120
Geoprocessamento e Ajustamento de Observações	80
Parcelamento de Solo e Urbanização	40
Traçado de Estradas	80
Sensoriamento Remoto	40
Legislação Aplicada ao Georreferenciamento	40
Carga Horária do Módulo II	**600**
Carga Horária Total dos Módulos	**1.200**
Estágio Supervisionado	**300**
Carga Horária Total	**1.500**

Os aspectos técnicos específicos da área, condições de oferta do curso e coerência na organização curricular foram avaliados pelo professor Magno José Duarte Cândido, graduado em Agronomia e mestre e doutor em Zootecnia. Ele fora designado pelo Presidente deste CEE, por meio da Portaria nº 090, de 11 de junho de 2018, publicada no DOE de 19 de junho de 2018.

Resumo dos aspectos avaliados pela especialista da área:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo Docente	Excelente
Instalações	Regular
Biblioteca	Bom
Laboratório (s)	Bom
Recursos Audiovisuais	Excelente
Inclusão Social	Excelente

Cont./Parecer Nº 0693/2018

O especialista da área concluiu seu relatório de avaliação sendo favorável à renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Agrimensura, ofertado pelo CEPEP, em função da demanda e potencial para contribuir com a formação de profissionais de interesse para a sociedade, recomendando que parte da formação dos alunos seja direcionada para o levantamento de imóveis rurais, incluindo aulas práticas voltadas para este fim. Ele solicita que as pendências a seguir sejam sanadas: o grau de dedicação do coordenador ao curso; estrutura do estágio quanto ao planejamento e acompanhamento dos alunos nas empresas conveniadas; a infraestrutura em geral é adequada, mas algumas salas de aula apresentam problemas de iluminação e de mal cheiro; a conexão com a internet precisa ser mais estável, e os equipamentos para as aulas práticas são adequados, mas os *softwares*, que serão utilizados para a avaliação dos dados obtidos, não foram explicitados.

III– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com as Resoluções nºs 413/2006 e 1/2004-CNE/CEB, respaldadas pelo Decreto de nº 5.154/2004 e pela Lei nº 9.394/1996.

IV - VOTO DO RELATOR

Com base nas informações da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, e no relatório do especialista/avaliador, sou de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, a ser ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), em sua sede, nesta capital, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

Cont./Parecer Nº 0693/2018

V– CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2018.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE